CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO-CEE-Nº 1257/71 INDICAÇÃO CEE Nº003/74

INTERESSADO - Rubens Moreira Arcieri

ASSUNTO - Aprovação de Banca Examinadora para defesa de tese de doutoramento

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU - Delegação

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, atendendo ao disposto no Parágrafo 3º, do Artigo 5º, do Decreto estadual nº 52.865, de 18 de janeiro de 1972, tomou conhecimento do Processo CEE nº 1257/71, em nome de Rubens Moreira Arcieri , que trata da realização da defesa de tese de doutoramento em Ciências junto ao Departamento de Ciências Patológicas e Diagnóstico (Patologia), na Faculdade de Odontologia de Araçatuba

examinando o relatório a que se refere o artigo 10, do citado Decreto, manifesta-ae favorável ao prosseguimento da defesa de tese, e nos termos da Deliberação CEE de 9 de outubro de 1973 e Portaria GP nº 5/73, delibera aprovar a constituição da seguinte Banca Examinadora:

1. Prof. Dr. Celso Martinelli
2. Prof. Dr. Nevaldo Alle
3. Prof. Dr. Raphael Carlos Comelli Lia
4. Prof. Dr. Maia Melhado
5. Prof. Dr. Hélio de Senna Figueredo

SUPLENTES :

1. Prof. Dr. Geraldo Claret de Mello Ayres
2. Prof. Dr. Fauze Lauand

Observação: Os demais são designados tamoem como suplentes na ordem apresentada.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, xxxxxxx xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx Luiz Ferreira Martins, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, xxxxxxxxxxxxxxxxx, Rivadávia Marques Júnior e Wlademir Pereira, Frederico Pimentel Gomes.

Sala das Sessões da CTG., em 16/janeiro/1974

a) Conselheiro Oswaldo Aranha Bandeira de Mello - Presidente